



GESTÃO LACRA COMÉRCIOS POR FALTA DE HIGIENE



Medida visa proteger saúde da população e garantir manipulação correta de produtos alimentícios

Página 3

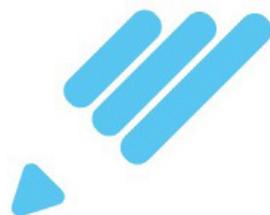


Foto: Divulgação PMI

**COM APRESENTAÇÃO DE CÃES
DA GCM, PREFEITURA REALIZA
2ª CÃOMINHADA DE ITAPEVI**

Página 5

PRA VOCÊ PASSAR BEM: CURSINHO INTENSIVO GRATUITO



MARATONA DO ENEM

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO E
CULTURA



ITAPEVI
PREFEITURA

Matheus Delgado

Morador do bairro
Monte Serrat

30 ANOS
COM QUALIDADE
CURSINHO *do* poli

PoliSaber
PREFEITURA

Inscrições: www.itapevi.sp.gov.br/maratonadoenem | até o dia **29/08**

GESTÃO INTERDITA 4 COMÉRCIOS POR FALTA DE HIGIENE

Medida visa proteger saúde da população e garantir manipulação correta de produtos alimentícios

Para proteger a saúde da população e evitar a comercialização de produtos alimentícios manipulados incorretamente, a Vigilância Sanitária de Itapevi interditou quatro estabelecimentos comerciais na primeira quinzena de agosto.

Localizados no Centro e na Vila Nova Itapevi, os estabelecimentos foram interditados por más condições de higiene e de armazenamento, além de possuírem estruturas físicas precárias.

“A interdição é para que os comerciantes tenham condições de adequar o local para que as especificações exigidas sejam atendidas”, explicou um servidor.

“Nossas equipes visitam regularmente farmácias, drogarias, indústrias farmacêuticas e de cosméticos, lanchonetes, supermercados, padarias, açougues e demais estabelecimentos que manipulam ou comercializam produtos”, disse.

Segundo a secretária de Saúde, os estabelecimentos estão passando agora por um processo de desinterdição parcial, o que significa que deverão readequar padrões de limpeza e higiene.

“Após toda esta etapa, eles ainda passarão por nova inspeção dos nossos técnicos que irão avaliar se todas as mudanças estão de acordo com o código sanitário para voltarem a funcionar”,



Prefeitura interdita quatro estabelecimentos comerciais por apresentarem irregularidades

reforçou o servidor.

Uma vez readequados às normas sanitárias, os estabelecimentos podem retornar às atividades. Se reincidirem nas falhas, porém, os comércios voltam a ser fechados.

COMO DENUNCIAR IRREGULARIDADES

A população pode auxiliar os trabalhos da Vigilância Sanitária denunciando os estabelecimentos suspeito de não cumprirem as

normas saúde e higiene.

Para isso, basta entrar em contato com o órgão pelo telefone 4143-8499 (Ramal 8473) ou pelo e-mail sec.saude.visa@itapevis.p.gov.br. Pessoalmente, o atendimento pode ser feito na própria Vigilância (Rua Professor Dimarães Antonio Sandei, 123, Cidade Saúde), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

26/08

9h

FESTIVAL DA

JUVENTUDE

PRAÇA

18



INSCRIÇÕES ABERTAS NO SITE

www.viarapida.sp.gov.br

CONFIRA OS CURSOS DISPONÍVEIS

BARTENDER

**PANIFICAÇÃO
E CONFEITARIA**

BARMAN

**PANIFICAÇÃO
E PIZZAIOLO**

CAMAREIRA

**PANIFICAÇÃO
E SALGADEIRO**

GARÇOM

**MAGAREFE - MANIPULAÇÃO DE CARNES,
CORTES NOBRES E ACONDICIONAMENTO**

COM CÃES DA GCM, ITAPEVI RECEBE 2ª CÃOMINHADA

Evento acontece no domingo (3) e terá animais para adoção e competição de pets

A Prefeitura de Itapevi realiza no próximo dia 3 de setembro, um domingo, a 2ª Cãominhada de Itapevi. O ponto de concentração da caminhada será às 8h30 no Ginásio de Esportes de Itapevi (Av. Rubens Caraméz, 1000A, Centro).

As primeiras 100 pessoas que chegarem ao local acompanhadas de seus bichinhos ganharão camisetas personalizadas do evento. Cães de grande porte devem estar com guia e focinheira, já os menores, apenas com guia. A entrada será 1kg de ração canina.

Após a concentração, os participantes sairão em caminhada até a Praça 18 de Fevereiro, onde estão previstas diversas atividades, como a apresentação da Banda da Guarda Civil Municipal e exposição de animais para adoção.

Além disso, os cães policiais do Canil da GCM farão demonstrações simulando sua rotina de trabalho, como faro de detecção de entorpecentes, corrida de obstáculos e comandos de obediência por voz.

Também haverá sorteio de brindes e cinco premiações com troféus para os bichinhos que estarão, automaticamente, concorrendo nas categorias de pet mais



Evento terá apresentação de cães treinados pela Guarda Civil Municipal

exótico, menor e maior pet, pet mais carismático e pet mais parecido com o dono.

Durante o evento, veterinários voluntários vão dar instruções aos donos dos bichos sobre cuidados e bem-estar animal. A ração canina arrecadada será doada para organizações não-governamentais da cidade que cuidam de animais e

participam do evento.

A Praça 18 também receberá um posto de vacinação antirrábica para atender os bichinhos que ainda não foram vacinados contra a raiva.

O evento é organizado pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, com apoio da Secretaria de Saúde e Bem-Estar.

3 DE SETEMBRO
DAS 8H30 ÀS 11H

2ª
CÃOMINHADA
~ DE ITAPEVI ~

SAÍDA:

ESTÁDIO MUNICIPAL

ENTRADA: 1kg DE RAÇÃO

SECRETARIA DE SEGURANÇA,
TRÂNSITO E TRANSPORTE



ITAPEVI
PREFEITURA



Secretaria de Finanças
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

P. M. Itapevi – republicado – Processo n.º 11756/17 – Pregão Presencial n.º 68/17 – Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de revitalização de praças, canteiros, jardins e demais espaços públicos, incluindo o fornecimento de projeto executivo de paisagismo, materiais, mudas, insumos, equipamentos e mão de obra. – Recebimento de Envelopes às 09:00 horas do dia 06/09/2017 – Abertura de Envelopes às 09:00 horas do dia 06/09/2017. Local: Avenida Presidente Vargas, 405 - 2º andar – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante a pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 24/08/2017 – Departamento de Compras e Licitações.



ITAPEVI PREVIDÊNCIA
ITAPEVIPREV

Publicação de Portaria de nº 0051/2017

| | | |
|-----------|---|---|
| 0051/2017 | MARCOS ROBERTO CARDOSO MATHEUS EDUARDO CARDOSO | Pensão por Morte da servidora MARILI REGINA DE ANDRADE CARDOSO, conforme processo n.º 00147/2017. |
|-----------|---|---|

Publicação autorizada pelo Superintendente – Bruno Augusto Viana Lopes



Secretaria de Administração, Gestão e Tecnologia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Concurso Público 01/2016

P. M. Itapevi – Proc. Nº 06280/2016 – Concurso Público nº 01/2016 - Provimento do cargo de Técnico em Saúde - ASB Auxiliar de Saúde Bucal.

O Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **05 cinco dias úteis (nos dias 28,29,30,31 de Agosto e 1 de setembro de 2017)** sob pena de deserção. **Itapevi, 25 de Agosto de 2017.**

Técnico em Saúde - ASB Auxiliar de Saúde Bucal

LISTAGEM GERAL

| CLAS | NOME | RG |
|------|-----------------------------|------------|
| 12 | FERNANDA CORREA DE CARVALHO | 45164592-3 |

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

Rogério de Oliveira

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 04/2015

P. M. Itapevi – Proc. Nº 24741/2015 – Concurso Público nº 04/2015, Técnico do Executivo - Administração Técnica.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no

prazo de **05 (cinco) dias úteis (nos dias 28,29,30,31 de Agosto e 01 de Setembro de 2017)** sob pena de deserção. **Itapevi, 25 de Agosto de 2017.**

Técnico do Executivo - Administração Técnica

LISTAGEM GERAL

| CLAS | NOME | RG |
|------|-------------------------------|------------|
| 30 | RAQUEL NONATO DA SILVA LISBOA | 42788302-7 |

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

Rogério de Oliveira

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 001/2017

P. M. Itapevi – Proc. Nº 2862/2017 – Processo Seletivo PMI 01/2017 - Provimento do Cargo de Psicólogo CREAS.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. Os classificados deverão comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, à contar de **28/08/2017**, sob pena de deserção. **Itapevi, 25 de agosto de 2017.**

Psicólogo CREAS

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

| CLAS | NOME | RG |
|------|-----------------------|--------------|
| 2 | MARIA ELZA DOS SANTOS | 37.917.448-0 |

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia

Rogério de Oliveira

CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 002/2017

P. M. Itapevi – Proc. Nº 5375/2017 – Processo Seletivo PMI 002/2017 - Provimento do Cargo de Especialista em Saúde - EM Urgência e Emergência.

O Secretário Municipal de Administração **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** nos termos do item “Processo de Contratação” do Edital do Processo Seletivo para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto à DRH, Avenida Presidente Vargas, nº 405, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, à contar de **28/08/2017**, sob pena



de deserção. Itapevi, 25 de Agosto de 2017.

Especialista em Saúde - EM Urgência e Emergência**GEM CLASSIFICAÇÃO**

| NOME | RG |
|------------------------------|--------------|
| SUZANNE SAFRANEK MARIOTTO | 7.311.304-9 |
| RENATO CHABREGAS GUERREIRO | 43.494.859-7 |
| OSVALDO ALMEIDA LOUZADA | 35.312.410-2 |
| GISELE GONCALVES YUKIHARA | 34.407.371-3 |
| ELISANGELA REGINA ALDANA | 23.616.290-1 |
| IBRAHIM OMAR ABDEL LATIF | 43.488.190-9 |
| EDGAR FERNANDEZ FRANCO | V439291-V |
| JOAO ROBERTO VALDERIS | 59.814.017-7 |
| JOICE ELISE DEPOLI ANDROWIKI | 43.525.784-5 |
| LANA SOARES TORRES | 59.023.156-X |

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia
Rogério de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Secretaria de Comunicação e Resultados
Rua Joaquim Nunes, 65, Centro Telefone: 4143-7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy
Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Godoy, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Walter Hasegawa, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev
Superintendente:
Bruno Augusto Viana Lopes

JUNTA MÉDICA - DIA 21/08/2017

VISITA INSTITUCIONAL

| QUANT. | NOME | RG | CARGO | SECRETARIA | PARECER DA JUNTA | À PARTIR DE | QUANTIDADE DE DIAS |
|--------|------------------------------------|---------|---|---|--------------------------|-------------|--------------------|
| 1 | SAINT CLAIR GUIMARÃES ALVES CORREA | 7184026 | ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR | FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO | 27/08/2017 | 180 DIAS |

Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia - Rogério de Oliveira

**Câmara Municipal de Itapevi**

| | | |
|----------|------------|---|
| 220/2017 | 27/06/2017 | Art. 1º Designar o servidor Tales Augusto Dalmachio Alves para atuar como Pregoeiro no Pregão nº 005/2017, que tem por objeto a Aquisição de suprimentos de consumo para copa. Art. 2º Designar como equipe de apoio as servidoras Elisangela Araújo de Lima e Thais Grandi. Art. 3º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação |
| 221/2017 | 03/07/2017 | EXONERAR, a pedido, a Senhora Adriana Maria Aires de Andrade, matricula 980, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, referência I, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal. |
| 222/2017 | 03/07/2017 | EXONERAR, a Senhora Luana dos Santos Portugal, matricula 972, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, referência I, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal. |
| 223/2017 | 03/07/2017 | EXONERAR o Senhor Gilmar Sousa Moura, matricula 1427, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, referência J, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal. |
| 224/2017 | 03/07/2017 | CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Daniel dos Santos Bueno, matricula 741, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 05/07/2015 a 04/07/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. |
| 225/2017 | 03/07/2017 | CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus a servidora Miltes Chaluppe, matricula 738, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/07/2015 a 01/07/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos |

| | | brutos, conforme legislação. | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------------|------------------------|--|-----------------|-------------|-----------------------------|--|-------------------------|----|------|--------------------------------|------------------------|----------------|-----------------|-------------|
| 226/2017 | 03/07/2017 | CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Renato Souza Santos, matricula 771, ocupante do cargo de Assistente Legislativo I do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 04/11/2015 a 03/11/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. | | | | | | | | | | | | |
| 227/2017 | 04/07/2017 | <p>Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível - Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aldrin Prudente de Araujo</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) - I - 186</td> <td>(N2) - II - 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table> | Servidor | Cargo | Nível - Referência - Índice | | Processo Administrativo | De | Para | Aldrin Prudente de Araujo | Auxiliar Legislativo I | (N2) - I - 186 | (N2) - II - 236 | Nº 011/2017 |
| Servidor | Cargo | Nível - Referência - Índice | | | Processo Administrativo | | | | | | | | | |
| | | De | Para | | | | | | | | | | | |
| Aldrin Prudente de Araujo | Auxiliar Legislativo I | (N2) - I - 186 | (N2) - II - 236 | Nº 011/2017 | | | | | | | | | | |
| 228/2017 | 04/07/2017 | <p>Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível - Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Alexsandro de Oliveira Marinho</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) - I - 186</td> <td>(N2) - II - 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table> | Servidor | Cargo | Nível - Referência - Índice | | Processo Administrativo | De | Para | Alexsandro de Oliveira Marinho | Auxiliar Legislativo I | (N2) - I - 186 | (N2) - II - 236 | Nº 011/2017 |
| Servidor | Cargo | Nível - Referência - Índice | | | Processo Administrativo | | | | | | | | | |
| | | De | Para | | | | | | | | | | | |
| Alexsandro de Oliveira Marinho | Auxiliar Legislativo I | (N2) - I - 186 | (N2) - II - 236 | Nº 011/2017 | | | | | | | | | | |
| 229/2017 | 04/07/2017 | <p>Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível - Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Antonio Carlos Teodoro</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) - I - 186</td> <td>(N2) - II - 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table> | Servidor | Cargo | Nível - Referência - Índice | | Processo Administrativo | De | Para | Antonio Carlos Teodoro | Auxiliar Legislativo I | (N2) - I - 186 | (N2) - II - 236 | Nº 011/2017 |
| Servidor | Cargo | Nível - Referência - Índice | | | Processo Administrativo | | | | | | | | | |
| | | De | Para | | | | | | | | | | | |
| Antonio Carlos Teodoro | Auxiliar Legislativo I | (N2) - I - 186 | (N2) - II - 236 | Nº 011/2017 | | | | | | | | | | |
| | | Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo | | | | | | | | | | | | |



| 230/2017 | 04/07/2017 | com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação: | | | | | | | | | | | | |
|--------------------------|------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------------------|--|-------------------------|----|------|--------------------------|------------------------|----------------|-----------------|-------------|
| | | <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Emerson Carlos Fernandes</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table> | Servidor | Cargo | Nível – Referência - Índice | | Processo Administrativo | De | Para | Emerson Carlos Fernandes | Auxiliar Legislativo I | (N2) – I – 186 | (N2) – II – 236 | Nº 011/2017 |
| Servidor | Cargo | Nível – Referência - Índice | | | Processo Administrativo | | | | | | | | | |
| | | De | Para | | | | | | | | | | | |
| Emerson Carlos Fernandes | Auxiliar Legislativo I | (N2) – I – 186 | (N2) – II – 236 | Nº 011/2017 | | | | | | | | | | |
| 231/2017 | 04/07/2017 | Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora abaixo citada, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação: | | | | | | | | | | | | |
| | | <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Miltes Chaluppe</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table> | Servidor | Cargo | Nível – Referência - Índice | | Processo Administrativo | De | Para | Miltes Chaluppe | Auxiliar Legislativo I | (N2) – I – 186 | (N2) – II – 236 | Nº 011/2017 |
| Servidor | Cargo | Nível – Referência - Índice | | | Processo Administrativo | | | | | | | | | |
| | | De | Para | | | | | | | | | | | |
| Miltes Chaluppe | Auxiliar Legislativo I | (N2) – I – 186 | (N2) – II – 236 | Nº 011/2017 | | | | | | | | | | |
| 232/2017 | 04/07/2017 | Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação: | | | | | | | | | | | | |
| | | <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Moacir Campos dos Santos</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table> | Servidor | Cargo | Nível – Referência - Índice | | Processo Administrativo | De | Para | Moacir Campos dos Santos | Auxiliar Legislativo I | (N2) – I – 186 | (N2) – II – 236 | Nº 011/2017 |
| Servidor | Cargo | Nível – Referência - Índice | | | Processo Administrativo | | | | | | | | | |
| | | De | Para | | | | | | | | | | | |
| Moacir Campos dos Santos | Auxiliar Legislativo I | (N2) – I – 186 | (N2) – II – 236 | Nº 011/2017 | | | | | | | | | | |
| 233/2017 | 04/07/2017 | Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação: | | | | | | | | | | | | |
| | | <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Rogério Pereira da Silva</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table> | Servidor | Cargo | Nível – Referência - Índice | | Processo Administrativo | De | Para | Rogério Pereira da Silva | Auxiliar Legislativo I | (N2) – I – 186 | (N2) – II – 236 | Nº 011/2017 |
| Servidor | Cargo | Nível – Referência - Índice | | | Processo Administrativo | | | | | | | | | |
| | | De | Para | | | | | | | | | | | |
| Rogério Pereira da Silva | Auxiliar Legislativo I | (N2) – I – 186 | (N2) – II – 236 | Nº 011/2017 | | | | | | | | | | |
| 234/2017 | 04/07/2017 | Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor abaixo citado, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação: | | | | | | | | | | | | |
| | | <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível – Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Daniel dos Santos Bueno</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) – I – 186</td> <td>(N2) – II – 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table> | Servidor | Cargo | Nível – Referência - Índice | | Processo Administrativo | De | Para | Daniel dos Santos Bueno | Auxiliar Legislativo I | (N2) – I – 186 | (N2) – II – 236 | Nº 011/2017 |
| Servidor | Cargo | Nível – Referência - Índice | | | Processo Administrativo | | | | | | | | | |
| | | De | Para | | | | | | | | | | | |
| Daniel dos Santos Bueno | Auxiliar Legislativo I | (N2) – I – 186 | (N2) – II – 236 | Nº 011/2017 | | | | | | | | | | |
| 235/2017 | 04/07/2017 | NOMEAR a senhora Thais Lacerda Alves da Silva, portadora do RG 49.831.361-X, para exercer no Gabinete do vereador Thiago da Silva Santos, o cargo de Chefe de Gabinete, referência J, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 regulamentado pela Lei nº 2.205 de 29/10/2013 e alterações, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi. | | | | | | | | | | | | |
| 236/2017 | 04/07/2017 | NOMEAR a senhora Mary Ellen dos Santos Manoel, portadora do RG 27.341.33-8, para exercer no Gabinete do vereador Yacer Issa Kourani, o cargo de Assessor Parlamentar, referência I, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 regulamentado pela Lei nº 2.205 de 29/10/2013 e alterações, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi. | | | | | | | | | | | | |
| 237/2017 | 04/07/2017 | NOMEAR o senhor Juvenal Gomes, portador do RG 30.619.322-X, para exercer no Gabinete do vereador Cicero Aparecido de Souza, o cargo de Assessor Parlamentar, referência I, criado pela Resolução 015 de 29/10/2013 regulamentado pela Lei nº 2.205 de 29/10/2013 e alterações, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Itapevi. | | | | | | | | | | | | |
| 238/2017 | 07/07/2017 | Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 108 de 20 de fevereiro de 2017 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | | | | | | | | | | | | |
| 239/2017 | 07/07/2017 | Art. 1º Nomear, Para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista do Legislativo Contabilidade, a classificada em sexto lugar da lista geral, senhora CINTIA MACARLO DA SILVA. para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias. prorrogáveis por igual período a requerimento do interessado. contados da | | | | | | | | | | | | |

| | | |
|--|--|---|
| | | publicação da presente portaria. Art. 2º O servidor deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 15.5 do Edital nº 001/2015 e preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação. contbrme disposição no item 15.10 do Edital N° 001/2015. Art. 3º A inexistência das atrativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, |
|--|--|---|

| | | |
|----------|------------|--|
| | | acarretará na nulidade de pleno direito de ato de nomeação do candidato ora convocado. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 240/2017 | 07/07/2017 | CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus a servidora Lidia Cristina Camez, matricula 002, ocupante do cargo de Assistente Legislativo IV, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/06/2016 a 31/05/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. |
| 241/2017 | 10/07/2017 | CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus o funcionário Jairo Camilo, matricula 559, ocupante do cargo de Jornalista do Legislativo, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 17/02/2016 a 16/02/2017 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. |
| 242/2017 | 10/07/2017 | CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Marcial Ubiratan Chaluppe, matricula 728, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2016 a 02/06/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. |
| 243/2017 | 10/07/2017 | CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus a funcionária Aparecida Alves Ribeiro, matricula 77, ocupante do cargo de Assistente Legislativo II, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2015 a 02/08/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. |
| 244/2017 | 10/07/2017 | RESOLVE DESIGNAR o funcionário Jorge Nelson Ajala, matricula 135, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo III, para exercer a Presidência da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, em virtude das |
| | | férias da funcionaria Aparecida Alves Ribeiro. |
| 245/2017 | 10/07/2017 | Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 109 de 20 de fevereiro de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 246/2017 | 10/07/2017 | Art. 1º Designar o funcionário Marcos Rodrigues da Rocha, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Legislativo I, para auxiliar o Vereador Paulo Rogério de Almeida nos trabalhos junto ao Gabinete. Art. 2º O funcionário acima designado, cumprirá carga horária semanal, nos mesmos moldes dos demais funcionários efetivos lotados nos setores administrativos, ficando disposição do Gabinete neste período. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 247/2017 | 12/07/2017 | CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Diony Vanderlei Nobre do Espírito Santo, matricula 769, ocupante do cargo de Analista Legislativo II em Gestão Pública, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 04/11/2017 a 03/11/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. |
| 248/2017 | 12/07/2017 | Art 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria 164/2017 em seu artigo 1, alterada pelas Portarias 188 e 218/2017, que passa a ter a seguinte composição: Ivo de Camargo. • Débora Ferreira Godoy, Julio Cesar da Silva dos Santos, Lidia Cristina Camez, Rogério Pereira da Silva e Elisângela Araújo de Lima sob a presidência do primeiro. Art. 2º Os demais dispositivos permanecem inalterados. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação |
| 249/2017 | 12/07/2017 | Art. 1º DESIGNAR o servidor pertencente ao Quadro de efetivos, Marcelo Simões Damasceno, ocupante do cargo de Jornalista do Legislativo, para exercer a função de Diretor Acadêmico. Art. 2º CONCEDER gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento em atendimento a Legislação supra. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| | | CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o |



| | | |
|----------|------------|--|
| 250/2017 | 14/07/2017 | funcionário Carlos José Soares, matrícula 7339 ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei no 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 12/06/2016 a 11/06/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. |
| 251/2017 | 14/07/2017 | Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria 179 de 03 de maio de 2017, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Permanente Processante com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº053/2017. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 04 de julho de 2017. |
| 252/2017 | 14/07/2017 | Considerando a solicitação contida no Protocolo nº 1159/2017 RESOLVE: Art. 1º Suspender o pagamento da gratificação de presença concedida pelo Ato da Mesa nº 004 de 03/04/2017 ao servidor Marcelo Simões Damasceno pela função de membro permanente da Comissão Processante. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. |
| 253/2017 | 17/07/2017 | CONCEDE 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Marcos Jorge Bataglia, matrícula 80, ocupante do cargo de Analista do Legislativo I em Gestão Pública, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei no 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/08/2015 a 02/08/2016, a partir desta data, sendo convertidos 10 (dez) dias em pecúnia, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. |
| 254/2017 | 17/07/2017 | CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Rogerio Pereira da Silva matrícula 740, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I do quadro de servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei no 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/07/2016 a 01/07/2017 a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. |
| 255/2017 | 17/07/2017 | CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Moacir Campos dos Santos, matrícula 739, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2016 a 01/07/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. |
| 256/2017 | 17/07/2017 | CONCEDE 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor Gustavo Jose Chaluppe, matrícula 726, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei no 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/06/2016 a 02/06/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme Legislação. |
| 257/2017 | 17/07/2017 | Art. 1º Fica o servidor Roberto Eduardo Lamari, matrícula 896, ocupante do cargo de Analista do Legislativo Direito, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, responsável pelo setor de Controle Interno em virtude das férias do servidor Marcos Jorge Bataglia. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação |
| 258/2017 | 17/07/2017 | EXONERAR o Senhor Soter Silva Luna, matrícula 835, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, referência I, do quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal |
| 259/2017 | 17/07/2017 | Considerando a solicitação contida nos autos do Processo Administrativo 131/2017, RESOLVE: Art. 1º RESTABELECE ao servidor Marcos Jorge Bataglia a gratificação de 100% (cem por cento) em seu vencimento, em atendimento a legislação supra, em virtude da designação para o exercício da Função de Controlador Interno conforme Portaria 088 de 08/02/2017, alterada pela Portaria 158 de 03/04/2017. Art. 2º Fica revogada a Portaria 180 de 05 de maio de 2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de maio de 2017. |
| 260/2017 | 19/07/2017 | CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus o servidor José Pontes Pacheco, matrícula 813, ocupante do cargo de Assistente Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 03/02/2016 a 02/02/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o |

| | | pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. | | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------------------|---|-----------------|-------------|-----------------------------|--|-------------------------|----|------|----------------------------------|------------------------|----------------|-----------------|-------------|
| 261/2017 | 19/07/2017 | CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus a servidora Enivania Soares da Silva, matrícula 807, ocupante do cargo de Assistente Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 15/01/2016 a 14/01/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. | | | | | | | | | | | | |
| 262/2017 | 19/07/2017 | Art. 1º Suspender o Expediente ao publico no dia 21 de julho de 2017, sexta-feira, a partir das 13h, devido a desinsetizacao e desratização dos prédios da Câmara Municipal, devendo o Expediente do Legislativo retornar as suas atividades normais no dia 24 de julho de 2017, segunda-feira, em seu horário normal. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação | | | | | | | | | | | | |
| 263/2017 | 24/07/2017 | Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora abaixo citada, de acordo com inciso I, do §3º do artigo 3º e anexo I da Resolução supra, referente à 1ª movimentação: <table border="1" data-bbox="1200 627 1800 728"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Servidor</th> <th rowspan="2">Cargo</th> <th colspan="2">Nível - Referência - Índice</th> <th rowspan="2">Processo Administrativo</th> </tr> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Luciana Rodrigues Alves de Souza</td> <td>Auxiliar Legislativo I</td> <td>(N2) - I - 186</td> <td>(N2) - II - 236</td> <td>Nº 011/2017</td> </tr> </tbody> </table> | Servidor | Cargo | Nível - Referência - Índice | | Processo Administrativo | De | Para | Luciana Rodrigues Alves de Souza | Auxiliar Legislativo I | (N2) - I - 186 | (N2) - II - 236 | Nº 011/2017 |
| Servidor | Cargo | Nível - Referência - Índice | | | Processo Administrativo | | | | | | | | | |
| | | De | Para | | | | | | | | | | | |
| Luciana Rodrigues Alves de Souza | Auxiliar Legislativo I | (N2) - I - 186 | (N2) - II - 236 | Nº 011/2017 | | | | | | | | | | |
| 264/2017 | 24/07/2017 | CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que faz jus ao servidor Rafael Augusto Sasaki Neves, matrícula 753, ocupante do cargo de | | | | | | | | | | | | |
| | | Analista do Legislativo II em Gestão Pública, do quadro de Funcionários Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 01/11/2015 a 31/10/2016, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. | | | | | | | | | | | | |
| 265/2017 | 24/07/2017 | CONCEDE 10 (dez) dias de férias regulamentares a que faz jus ao servidor Alexandro de Oliveira Marinho, matrícula 735, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho 02/07/2016 a 01/07/2017, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre os seus vencimentos brutos, conforme legislação. | | | | | | | | | | | | |
| 266/2017 | 24/07/2017 | Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 149 de 03 de abril de 2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação | | | | | | | | | | | | |
| 267/2017 | 25/07/2017 | Art. 1º Instaurar Procedimento de Averiguação Preliminar com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 051/2017. Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 051/2017. Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | | | | | | | | | | | | |
| 268/2017 | 25/07/2017 | Art. 1º Instaurar Procedimento de Averiguação Preliminar com a finalidade de apurar eventual irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo Nº 052/2017. Art. 2º Designar a Comissão Permanente Processante para apurar os fatos narrados nos autos do Processo Administrativo 052/2017. Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. | | | | | | | | | | | | |



PROCESSO Nº 049/2017 – A Câmara Municipal de Itapevi faz saber aos interessados que, após Chamamento Público efetuado para inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor a subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas em licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Itapevi, visando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços publicitários, inscreveram-se os seguintes interessados: Jairo Camilo, Rebeca Moreira Barbosa, Marcelo Simões Damasceno, Leandro Silva da Conceição e Thamires de Paiva Leite. Fica marcado para o dia 17 de agosto de 2017, às 10h, o SORTEIO que definirá os membros que constituirão a Subcomissão Técnica. Itapevi, 28 de julho de 2017. – Coordenação de Gestão de Licitações e Contratos.

PROCESSO Nº 049/2017 – A Câmara Municipal de Itapevi faz saber aos interessados que, após sorteio realizado pela Comissão Permanente de Licitação, em Sessão Pública no dia 17/08/2017 às 10h, para escolha dos membros que comporão a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as propostas técnicas apresentadas em licitação a ser promovida pela Câmara Municipal de Itapevi, visando a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços publicitários, foram escolhidos os seguintes membros: Jairo Camilo e Marcelo Simões Damasceno, membros que mantêm vínculo funcional com a Câmara e Thamires de Paiva Leite, membro sem vínculo funcional com a Câmara. Itapevi, 18 de agosto de 2017. – Coordenação de Gestão de Licitações e Contratos.



Secretaria de Infraestrutura e Serviços

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

A Prefeitura de Itapevi torna público a todo e qualquer interessado que queira fazer doações de materiais ou serviços para pintura de abrigos de parada de ônibus em Itapevi, devendo para tanto se dirigir à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, munido dos documentos de identificação. Mais informações podem ser obtidas na Secretaria, localizada à Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, 2235, Vila Gióia - Itapevi. Em razão das doações, o interessado poderá divulgar a sua marca nos abrigos de parada de ônibus, em formatos previamente acordados no ato da doação.

Assembleia Pública

PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO (PDUI)
DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO (RMSP)

26 DE AGOSTO • 10H

Centro de Formação de Professores
Av. Marechal Rondon, 263 - Centro - Osasco/SP



Secretaria Executiva da
Região Metropolitana de São Paulo